



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 600, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002870/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos termos do Artigo 22 da Lei nº 12.7720 de 28 de dezembro de 2012, e da Termo de Homologação nº 34/CONSUNI/UNILAB, de 17 de maio de 2018, o regime de trabalho do professor **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES**, matrícula SIAPE: 2083945, de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor